CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 889

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/9/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 18 / 9 / 2017

PRESIDENTE

Considerando a existência de fios inutilizados nos postes de diversos bairros de Botucatu, tendo em vista que, em algumas circunstâncias, ficam soltos ou emaranhados, gerando interrupções no fornecimento de serviços relacionados à energia elétrica e internet, bem como riscos aos moradores dessas localidades;

Considerando que, de acordo com a Lei Municipal nº 5741, de 15 setembro de 2015, a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica fica obrigada a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, bem como a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que estas também possam realizar o alinhamento e retirada dos cabos e demais instrumentos inutilizados;

Considerando a necessidade de proporcionar aos botucatuenses comodidade, segurança e qualidade no que se refere aos serviços acima mencionados, visto que os mesmos são essenciais para as atividades cotidianas das pessoas,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Consultor de Negócios da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) Paulista, **MARCUS MARCELUS BUENO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Gerente Institucional da Vivo do Interior de São Paulo, **LUIZ EDUARDO DARUIZ CORRÊA**, o **GERENTE GERAL DA NET EM BOTUCATU,** e o Diretor Presidente da Claro, **JOSÉ ANTÔNIO GUARALDI FÉLIX**, informarem sobre a possibilidade de realizarem uma revisão em todo o território do município de Botucatu, no sentido de verificar a existência de fios inutilizados em seus postes, objetivando efetuar suas retiradas ou o adequado alinhamento, em consonância com a Lei Municipal nº 5714/2015.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 18 de setembro de 2017.

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

IBSC/dcv